



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Prestação de Contas – Exercício 2020

Deliberação TCE-RJ nº285/2018

Assunto: Inexistência de abertura de créditos por leis específicas

Declaro que não houve abertura de créditos por leis específicas nos moldes do Quadro A2 do anexo da Deliberação nº 285/18.

Atenciosamente,

FABIO LESSA TINOCO
SUBSECRETÁRIO
DE PLANEJAMENTO
Fabio Lessa Tinoco

Superintendente de Planejamento
Matrícula 9950349-2